

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Marituba Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Diretores e Acionistas da
Marituba Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Marituba Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa Nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa número 2.1 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Marituba Transmissão de Energia S.A. a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



Outros assuntos

A Marituba Transmissão de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 18 de junho de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de julho de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2019	2018 (reapresentado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	15	17
Despesas pagas antecipadamente	7	124	101
Tributos compensáveis	8	82	-
Outros ativos		2	-
Total do ativo circulante		<u>223</u>	<u>118</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos diferidos	9	455	17
Despesas pagas antecipadamente	7	373	403
		<u>828</u>	<u>420</u>
Imobilizado	10	12.469	1.936
		<u>12.469</u>	<u>1.936</u>
Total do ativo não circulante		<u>13.297</u>	<u>2.356</u>
Total do ativo		<u>13.520</u>	<u>2.474</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	5.956	662
Tributos e contribuições sociais	12	52	-
Obrigações sociais e trabalhistas	13	249	-
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio		8	-
Total do passivo circulante		<u>6.265</u>	<u>662</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	14a	8.226	1.823
Reservas de lucros	14b	1.123	272
Prejuízos acumulados	14c	(2.094)	(283)
Total do patrimônio líquido		<u>7.255</u>	<u>1.812</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>13.520</u>	<u>2.474</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
			(reapresentado)
Custos gerenciáveis			
Pessoal e encargos		(957)	-
Serviços de terceiros		(278)	(1)
Seguros		(140)	(26)
Tributos		(2)	-
Gastos diversos		(13)	(1)
		<u>(1.390)</u>	<u>(28)</u>
Resultado antes dos impostos		<u>(1.390)</u>	<u>(28)</u>
Tributos diferidos	9	<u>438</u>	<u>17</u>
Resultado do exercício		<u>(952)</u>	<u>(11)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
		(reapresentado)
Resultado do exercício	(952)	(11)
Total de resultados abrangentes	<u>(952)</u>	<u>(11)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital subscrito	(-) Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Prejuízos acumulados	Total
Constituição da Sociedade em 3 de janeiro de 2018	1	(1)	-	-	-	-
Capital a integralizar	-	1	-	-	-	1
Aumento de capital conforme AGE de 27 de dezembro de 2018	1.822	-	-	-	-	1.822
Resultado do exercício	-	-	-	-	(11)	(11)
Constituição da reserva legal societário	-	-	34	-	(34)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros societário	-	-	-	238	(238)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	1.823	-	34	238	(283)	1.812
Aumento de capital conforme AGE de 29 de março de 2019	1.232	-	-	-	-	1.232
Aumento de capital conforme AGE de 30 de junho de 2019	3.146	-	-	-	-	3.146
Aumento de capital conforme AGE de 30 de setembro de 2019	1.194	-	-	-	-	1.194
Aumento de capital conforme AGE de 27 de dezembro de 2019	831	-	-	-	-	831
Resultado do exercício	-	-	-	-	(952)	(952)
Dividendos mínimos obrigatórios societário	-	-	-	-	(8)	(8)
Constituição da reserva legal societário	-	-	43	-	(43)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros societário	-	-	-	808	(808)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.226	-	77	1.046	(2.094)	7.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
		(reapresentado)
Atividades operacionais		
Resultado do exercício	(952)	(11)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício ao caixa gerado pelas (consumido) atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(438)	(17)
(Aumento) diminuição nos ativos		
Tributos compensáveis	(82)	-
Despesas pagas antecipadamente	7	(504)
Outros ativos	(2)	-
Aumento (diminuição) nos passivos		
Fornecedores	5.294	662
Tributos e contribuições sociais	52	-
Obrigações sociais e trabalhistas	249	-
Fluxo caixa líquido (consumido pelas) originado das atividades operacionais	<u>4.128</u>	<u>130</u>
Atividades de investimentos		
Imobilizado	(10.533)	(1.936)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	<u>(10.533)</u>	<u>(1.936)</u>
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	6.403	1.823
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	<u>6.403</u>	<u>1.823</u>
Aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa	(2)	17
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	17	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>15</u>	<u>17</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Marituba Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Marituba”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional de construção e tem previsão de entrada em operação em 21 de março de 2023.

A Companhia tem a sua sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.308 - 8º andar, na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo e é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), cujas as acionistas são Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”) e Sterlite Grid 5 Limited (“Grid 5”) ambas sediadas na Índia.

1.2. Concessão

Em 28 de junho de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 002/2018 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$ 61.630 (contrato 26/2018). O contrato de concessão foi assinado em setembro 2018, tem duração de 30 anos e será atualizado pelo IPCA.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Pará:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações Tucuruí e Marituba, em circuito simples, com extensão aproximada de 373 km;
- (ii) Entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Receita Anual Permitida – RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida – RAP no montante de R\$61.630, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional de construção e tem previsão de entrada em operação comercial em 21 de março de 2023.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.1. Bases de elaboração e apresentação--Continuação

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa nº 20 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para melhor entendimento do leitor.

Aprovação das demonstrações contábeis regulatórias

As demonstrações contábeis regulatórias foram autorizadas pela Administração em 30 de abril de 2020.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de tributo diferido (nota 9).

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.4. Classificação circulante e não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

2.5. Reapresentação das demonstrações regulatórias

Os valores correspondentes do balanço patrimonial e demonstração do resultado, referente ao exercício findo em 31 de exercício de 2018, apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias para fins de comparação, estão sendo reapresentados, como resultado desse processo, a Companhia procedeu com os ajustes retrospectivamente até a data mais antiga, considerando os ajustes iniciais em 1º de janeiro de 2018.

As mudanças efetuadas que resultaram em ajustes estão resumidas a seguir:

- (i) A Companhia revisou procedimentos fiscais em 2019, passando a apurar tributos diferidos ativos a partir de prejuízos fiscais, para fins de comparabilidade e consistência com o exercício anterior, estendeu esta revisão ao exercício de 2018.
- (ii) Para fins de equalização com a contabilidade societária incluiu contas de reserva legal, reserva de retenção de lucros e distribuição de dividendos, provenientes da contabilidade societária, em contrapartida aos prejuízos acumulados.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.5. Reapresentação das demonstrações regulatórias--Continuação

	2018 Publicado	Impactos da alteração de premissas e política contábil	2018 (reapresentado)
Balço patrimonial			
Ativo			
Tributos diferidos	-	17	17
Ativos não impactados	2.457	-	2.457
Total do ativo	<u>2.457</u>	<u>17</u>	<u>2.474</u>
Passivo			
Passivos não impactados	662	-	662
Total do passivo	<u>662</u>	<u>-</u>	<u>662</u>
Patrimônio líquido			
Reserva legal	(ii) -	34	34
Reserva de retenção de lucros	(ii) -	238	238
Prejuízo acumulado	(i/ii) (28)	(255)	(283)
Itens não impactados	1.823	-	1.823
Total do patrimônio líquido	<u>1.795</u>	<u>17</u>	<u>1.812</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>2.457</u>	<u>17</u>	<u>2.474</u>

	2018 Publicado	Impactos da alteração de premissas e política contábil	2018 (reapresentado)
Demonstração do resultado			
Serviços de terceiros	(1)	-	(1)
Seguros	(27)	1	(26)
Gastos diversos	-	(1)	(1)
Tributos diferidos	-	17	17
Resultado do exercício	<u>(28)</u>	<u>17</u>	<u>(11)</u>

Demonstração da mutação do patrimônio líquido	Total
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 (publicado)	1.795
Efeitos da reapresentação no resultado do exercício	17
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	<u>1.812</u>

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.5. Reapresentação das demonstrações regulatórias--Continuação

	2018 Publicado	Impactos da alteração de premissas e política contábil	2018 (reapresentado)
Demonstração do fluxo de caixa			
Atividades operacionais			
Resultado do exercício	(28)	17	(11)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais			
Tributos diferidos	-	(17)	(17)
Aumento (diminuição) nos ativos e passivos operacionais			
Itens não impactados	158	-	158
Fluxo caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	130	-	130
Atividades de Investimento			
Imobilizado	(1.936)	-	(1.936)
Fluxo caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(1.936)	-	(1.936)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	1.823	-	1.823
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	17	-	17
Caixa e equivalentes de caixa em 1ª de janeiro	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	17	-	17

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) Classificação e mensuração--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidas reconhecidas no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, e serão incluídos em rubrica denominada “Outros ganhos e perdas”, quando aplicável, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração*--Continuação

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2019, não há ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Em 31 de dezembro de 2019, não há passivos financeiros da Companhia classificados nesta categoria.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.3. Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Intangível

É avaliado com vida útil definida, mensurado ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Esses intangíveis possuem vidas úteis definidas com base nos contratos de concessão, são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

3.5. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

3.6. Passivos circulantes e não circulantes

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.9. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.10. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.11. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente à transmissão de energia é reconhecida no momento em que o ONS apura os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.12. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.13. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A companhia não apresenta saldos de tributos correntes.

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.14. Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Pronunciamentos vigentes não adotados pelo Regulador

4.1. CPC 47 – Receita de Contratos com clientes

O CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes estabelece um novo modelo para reconhecimentos de receitas, composto por cinco passos, que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo o CPC 47 / IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de serviços a um cliente.

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

4.2. CPC 48 – Instrumentos financeiros

A norma introduz novas exigências para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável (“impairment”) e contabilidade de hedge. Pela nova norma será permitido apenas o reconhecimento de ganho e perda em outros resultados abrangentes em algumas circunstâncias e o ganho e a perda de alguns instrumentos com fluxo de caixa com características específicas não são transferidos posteriormente para o resultado.

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

4.3. CPC 06 – Arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

4.4. ICPC 22 (IFRIC23) – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Pronunciamentos vigentes não adotados pelo Regulador--Continuação

4.4. ICPC 22 (IFRIC23) – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro--Continuação

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

5. Normas, alterações e interpretações que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2019

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis regulatórias (a partir de 1º de janeiro de 2020), sendo que a Companhia não os adotou de forma antecipada:

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a “Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro” (Conceptual Framework), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatórios financeiros, dentre as diversas alterações requeridas pelo pronunciamento em questão, os seguintes aspectos foram alterados: (i) conceitualiza e clarifica questões acerca do objetivo do relatório financeiro, as características qualitativas da informação financeira útil, e a descrição da entidade, bem como os seus limites; (ii) clarifica as definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos; (iii) define critérios para a inclusão de ativos e passivos nas demonstrações financeiras (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento); (iv) base de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e (v) determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras e notas explicativas.

Adicionalmente, as alterações realizadas ao CPC 00 (R2) também impactam o conceito de materialidade, estabelecendo de forma clara a aplicação deste conceito e determinando que “informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre o relatório específico da entidade”.

As alterações realizadas visam auxiliar o entendimento de temas específicos, melhorando a qualidade das demonstrações financeiras e as informações divulgadas. As alterações não resultarão em mudanças significativas nas demonstrações da Companhia.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Normas, alterações e interpretações que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2019--Continuação

A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e não espera que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras e conseqüentemente as demonstrações contábeis regulatórias.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Bancos	15	17
	<u>15</u>	<u>17</u>

7. Despesas pagas antecipadamente

	2019	2018
Circulante		
Prêmio de Seguro	124	101
	<u>124</u>	<u>101</u>
Não circulante		
Prêmio de Seguro	373	403
	<u>373</u>	<u>403</u>
Total	<u>497</u>	<u>504</u>

Os valores de prêmio de seguro apresentado, referem-se as garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços e equivalem a importância segurada no montante de R\$28.025 com vigência inicial em 13 de setembro de 2018 com fim da última vigência em 16 de dezembro de 2023, com a seguradora Swiss RE, conforme (nota 16).

8. Tributos compensáveis

	2019	2018
Imposto de renda a recuperar	42	-
PIS a recuperar	7	-
COFINS a recuperar	33	-
	<u>82</u>	<u>-</u>

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Tributos diferidos

a) Composição dos tributos diferidos da Companhia

	Ativo	
	2019	2018
		(reapresentado)
Diferenças Temporárias		
Despesas pré-operacionais	1.418	28
Outras diferenças permanentes	(80)	22
Base diferido	1.338	50
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	455	17

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais e no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

b) Conciliação das despesas tributárias com as alíquotas oficiais

	2019	2018
		(reapresentado)
Resultado antes dos tributos	(1.390)	(28)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto a alíquota nominal	473	10
Diferenças permanentes	(35)	7
Tributos diferidos	438	17
Alíquota efetiva	31%	59%

10. Ativo imobilizado

Refere-se, substancialmente em 31 de dezembro de 2019 R\$12.469 (R\$1.936 em 31 de dezembro de 2018), a ativos utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado ainda está em fase de construção, e após a sua entrada em operação será depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo imobilizado--Continuação

a) Composição do imobilizado

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
	<u>Saldo</u>	<u>Saldo</u>
Ativo imobilizado em curso		
<u>Transmissão</u>		
Edificações e obras civis	374	-
A ratear	12.095	1.936
Total do imobilizado em curso	12.469	1.936

b) Composição das adições ao ativo imobilizado

	<u>Serviços de</u>	<u>Outros gastos</u>	<u>Total</u>
	<u>terceiros</u>		
Edificações e obras civis	374	-	374
A ratear	7.319	2.840	10.159
Total das adições	7.693	2.840	10.533

c) Movimentação do ativo imobilizado

	<u>Saldo em</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldo em</u>
	<u>31/12/2018</u>		<u>31/12/2019</u>
Ativo imobilizado em curso			
<u>Transmissão</u>			
Edificações e obras civis	-	374	374
A ratear	1.936	10.159	12.095
Total do ativo imobilizado	1.936	10.533	12.469

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fornecedores relacionados à implementação da infraestrutura	69	662
Materiais e serviços não faturados	5.887	-
	5.956	662

12. Tributos e contribuições sociais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto de renda retido na fonte	9	-
Contribuição Social	1	-
PIS/COFINS/CSLL	42	-
	52	-

13. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Férias, 13º salário	83	-
Encargos sociais	90	-
Provisão de bônus	76	-
	249	-

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 29 de março de 2019 houve aumento de capital em R\$1.232, mediante a emissão de 1.232 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de (R\$1) cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.

Em 30 de junho de 2019 houve aumento de capital em R\$3.146, mediante a emissão de 3.146 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de (R\$1) cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.

Em 30 de setembro de 2019 houve aumento de capital em R\$1.194, mediante a emissão de 1.194 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de (R\$1) cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

Em 27 de dezembro de 2019 houve aumento de capital em R\$831, mediante a emissão de 831 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de (R\$1) cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$8.226, dividido em 8.226 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de (R\$1) cada.

b) Reservas de lucro

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
		(reapresentado)
Saldo inicial	272	-
Reserva legal (i)	43	34
Reserva de retenção de lucros (ii)	808	238
Total das reservas	1.123	272

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.

(ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A Administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.

c) Prejuízos acumulados

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
		(reapresentado)
Saldo anterior	(283)	-
Resultado do exercício	(952)	(11)
Constituição de dividendos societários	(8)	-
Constituição de reserva legal societário	(43)	(34)
Constituição de reserva de retenção de lucros societário	(808)	(238)
Saldo atual	(2.094)	(283)

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

15. Meio ambiente

A Portaria nº 421/2011 estabelece procedimentos para o licenciamento e a regularização ambiental federal de sistemas de transmissão de energia elétrica. Dentre eles, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) com base no Termo de Referência emitido pelo órgão ambiental competente.

Os custos ambientais ocorridos no exercício estão diretamente relacionados à elaboração dos estudos ambientais, entre outras etapas do licenciamento relacionadas à obtenção da Licença de instalação conforme determinado pelo órgão regulador ambiental.

16. Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. (nota 7).

17. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

17.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos Financeiros			
Custo amortizado	Nível	2019	2018
Bancos	2	15	17
Passivos Financeiros			
Custo amortizado	Nível	2019	2018
Fornecedores	2	5.956	662

18. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado.

Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

18. Gestão de risco--Continuação

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

19. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros, visa otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a mesma seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

	2019			2018 (reapresentado)		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	15	-	15	17	-	17
Despesas pagas antecipadamente	124	-	124	101	-	101
Tributos compensáveis	82	-	82	-	-	-
Outros ativos	2	-	2	-	-	-
Total do ativo circulante	223	-	223	118	-	118
Não circulante						
Despesas pagas antecipadamente	373	-	373	403	-	403
Tributos diferidos	455	(455)	-	17	(17)	-
Ativo de concessão	-	17.235	17.235	-	2.581	2.581
Imobilizado	12.469	(12.469)	-	1.936	(1.936)	-
Total do ativo não circulante	13.297	4.311	17.608	2.356	628	2.984
Total do ativo	13.520	4.311	17.831	2.474	628	3.102

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

	2019			2018 (reapresentado)		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	5.956	-	5.956	662	-	662
Tributos e contribuições sociais	52	-	52	-	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas	249	-	249	-	-	-
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	8	-	8	-	-	-
Total do passivo circulante	6.265	-	6.265	662	-	662
Não circulante						
Tributos diferidos	-	2.217	2.217	-	345	345
Total do passivo não circulante	-	2.217	2.217	-	345	345
Patrimônio líquido						
Capital social	8.226	-	8.226	1.823	-	1.823
Reserva de lucros	1.123	-	1.123	272	-	272
Prejuízos acumulados	(2.094)	1.811	-	(283)	283	-
Total do patrimônio líquido	7.255	1.811	9.349	1.812	283	2.095
Total do passivo e patrimônio líquido	13.520	4.028	17.831	2.474	628	3.102

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

	2019			2018 (reapresentado)		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Demonstração do resultado						
Operações em continuidade						
Receita operacional	-	14.655	14.655	-	2.580	2.580
	-	14.655	14.655	-	2.580	2.580
Tributos						
PIS	-	(242)	(242)	-	(42)	(42)
COFINS	-	(1.114)	(1.114)	-	(196)	(196)
	-	(1.356)	(1.356)	-	(238)	(238)
Receita líquida / ingresso líquido	-	13.299	13.299	-	2.342	2.342
Custos e despesas						
Custo de implementação de infraestrutura	-	(10.533)	(10.533)	-	(1.935)	(1.935)
Pessoal e encargos	(957)	-	(957)	-	-	-
Serviços de terceiros	(278)	-	(278)	(1)	-	(1)
Seguros	(140)	-	(140)	(26)	-	(26)
Tributos	(2)	-	(2)	-	-	-
Gastos diversos	(13)	-	(13)	(1)	-	(1)
	(1.390)	(10.533)	(11.923)	(28)	(1.935)	(1.963)
Resultado da atividade	(1.390)	2.766	1.376	(28)	407	379
Resultado antes dos impostos	(1.390)	2.766	1.376	(28)	407	379
Tributos diferidos	438	(955)	(517)	17	(124)	(107)
Resultado do exercício	(952)	1.811	859	(11)	283	272

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

20.1. Contratos de concessão

O concessionário deve registrar e mensurar, para fins de elaboração de suas demonstrações financeiras societárias, a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção.

a) Ativo de concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

20.1. Contratos de concessão--Continuação

a) Ativo de concessão - contratual--Continuação

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

20.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01(R1) e CPC47.

20.3. PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

21. Eventos subsequentes

a) Aumento de capital

Em 06 de março de 2020 houve aumento de capital em R\$369, mediante a emissão de 369.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de (R\$1) cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

21. Eventos subsequentes--Continuação

b) Impactos da COVID 19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

A Administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos da COVID 19 em seus negócios. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos, divulgados a seguir:

A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

Atualmente, não há previsão de atraso nas construções que possa afetar as receitas de infraestrutura constantes em suas estimativas para recuperabilidade do imposto de renda diferido.

Na data dessas demonstrações contábeis não é possível mensurar outros riscos que possam surgir e conseqüentemente resultar eventuais perdas que essa pandemia poderá gerar sobre suas estimativas ou sobre os negócios da Companhia.